



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, segunda-feira, 15 de julho de 2013

Número 32.597 ANO CXIX

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 33.748, DE 15 DE JULHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.530.247,86 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 33.748, DE 15 DE JULHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Porte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE										
1078 Desenvolvimento de Áreas Integradas na Região do Alto Solimões										
04 334 3135 1078 0001P 275 4490										
TOTAL										1.530.247,86
TOTAL POR SECRETARIA										1.530.247,86

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
17101 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Porte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3225 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA										
1188 Construção da Arena Multiuso										
27 812 3225 1188 0011P 275 4490										
TOTAL										1.530.247,86
TOTAL POR SECRETARIA										1.530.247,86

DECRETO Nº 33.749, DE 15 DE JULHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que específica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$166.123.544,22 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MILHÕES, CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.749, DE 15 DE JULHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA MILITAR
11100 CASA MILITAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Porte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2177 Transporte e Segurança de Autoridades										
04 122 3229 2177 0001A 100 3390										
0001A 100 3390										
TOTAL										577.340,51
TOTAL POR SECRETARIA										577.340,51

17000 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
17700 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	Porte de Recursos	Natureza de Despesa	PERSONAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1241 Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde e de Gestão no Interior										
10 302 3267 1241 0006P 100 3390										
TOTAL										780.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										780.000,00

AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	000	MEIO DO TIPO DE ANO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	IMPERGOS FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agrícola e Implementos										
20 601 3277 1161	0005 P	100	4440					1.665.700,00		
	0006 P	100	3340				400.000,00			
1181 Infraestrutura de Comercialização										
20 692 3277 1181	0006 P	100	3340				380.000,00			
2104 Infraestrutura e Expansão da Produção Agrícola e Florestal										
20 601 3277 2104	0010 A	100	3350				55.000,00			
2108 Infraestrutura e Expansão da Produção Pecuária, Pesca e Aquicultura										
20 602 3277 2108	0006 A	100	3350				24.080,00			
	0006 A	100	4450					286.214,00		
	0010 A	100	4440					1.374.999,00		
TOTAL							339.080,00	1.326.913,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.185.803,00

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD. REGIM	Tipo de Ação FONTE DE RECURSOS NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
3260 SISTEMA PENITENCIÁRIO								
2124 Construção e Aquecimento de Unidades Prisionais no Estado								
14 421 3260 2124	0002 P	100	4490			2.388.417,08		
3266 GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
2123 Manutenção do Sistema Penitenciário no Estado								
14 421 3266 2123	0001 A	100	3390		1.011.512,00			
	0001 A	100	3390		2.326.176,00			
	0001 A	100	3390		7.502.891,85			
	0001 A	100	3390		11.544.000,00			
	0001 A	100	3390		13.362.975,00			
	0001 A	100	3390		13.399.085,19			
	0001 A	100	3390		15.902.744,64			
TOTAL					65.049.434,68	2.388.417,08		
TOTAL POR SECRETARIA								67.437.851,76

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COM TÍTULO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	MAQUILAGEM DE OBRAS	PESSOAL E ENCARGOS	JURIS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSIÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL									
5223 MANAUS 2014 - A COPA DA AMAZÔNIA									
1190 Obras Complementares para o Estádio da Arena Multiuso									
15	451	3223	1190	0011P	100	4490	46.113.303,35		
5230 AMAZONAS 2020									
1207 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização do Sistema Viário Urbano									
15	451	3239	1207	0003P	100	4490	11.301.573,38		
				0006P	100	4440	4.414.517,00		
				0006P	100	4440	14.114.546,88		
				0008P	100	4440	498.362,84		
				0011P	100	4440	6.700.255,50		
TOTAL							83.142.358,95		
TOTAL POR SECRETARIA							83.142.358,95		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							156.123.544,22		

DECRETO Nº 33.750, DE 15 DE JULHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$358.896,79 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2013.**

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 33.760, DE 16 DE JULHO DE 2013

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COM RESERVA	TIPO DE AÇÃO	POSSUIR ESPECÍFICA	MAJESTADE DE DESPESA	PERGAL E ENCARGOS	JURO E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
5263 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA										
7159 Operacionalização da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 181 5263 2159	0001	A	480	3390			359.896,79			
TOTAL							359.896,79			
TOTAL POR SECRETARIA										
										359.896,79

DECRETO Nº 33.751, DE 15 DE JULHO DE 2013.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 3.845 de 26 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.478.235,71 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 15 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

Governador do Estado do Amazonas

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD RESG	Tipo de Ação	PERSONAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	REVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL								
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO								

2001 Administração da Unidade
04 122 0001 2001 0001 A 160 4490

731.796,22

TOTAL

731.796,22

TOTAL POR SECRETARIA

731.796,22

22900 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1020 Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito no Estado

06 125 3264 1020 0007 P 201 3390

454.702,50

TOTAL

454.702,50

TOTAL POR SECRETARIA

454.702,50

32800 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32361 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0601 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia

12 122 0001 2087 0001 A 116 3390

7,00

0001 A 116 3390

536,05

0001 A 117 3390

709,24

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2139 Atendimento às Atividades de Extensão e Assuntos Comunitários

12 364 3246 2139 0001 A 116 3390

419,70

2338 Atendimento às Atividades de Graduação

12 364 3246 2338 0001 A 117 3390

1.290.000,00

TOTAL

1.291.736,99

TOTAL POR SECRETARIA

1.291.736,99

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

2.478.235,71

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13800 SECRETARIA DE GOVERNO

13115 SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMAE)

1134 Infraestrutura Urbana Várzea da Região Metropolitana

15 451 3214 1134 0011 P 160 3390

731.796,22

TOTAL

731.796,22

TOTAL POR SECRETARIA

731.796,22

22900 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1217 Construção e Adequação das Unidades Policiais

06 181 3264 1217 0001 P 201 4490

454.702,50

TOTAL

454.702,50

TOTAL POR SECRETARIA

454.702,50

32800 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

32361 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESERVA	TIPO DE AÇÃO	PORTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	-------------	--------------	--------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0601 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade

12 122 0001 2001 0001 A 116 3390

7,00

0001 A 116 3390

419,70

0001 A 117 3390

536,05

3246 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2138 Atendimento às Atividades de Pós-Graduação e Pesquisa

12 364 3246 2138 0001 A 117 3390

709,24

0001 A 117 3390

1.290.000,00

TOTAL

1.291.736,99

TOTAL POR SECRETARIA

1.291.736,99

TOTAL DAS ANULAÇÕES

2.478.235,71

DECRETO N.º 33.762, DE 15 DE JULHO DE 2013

CRIA a Comissão Executiva Estadual para programar as comemorações da Semana da Pátria e do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o brilhantismo com que as festividades da Semana da Pátria e do Amazonas merecem ser revestidas;

CONSIDERANDO que, em razão do elevado espírito cívico que as inspira, tais comemorações devem envolver os diversos segmentos da Sociedade Amazonense, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011.16890.2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criada a Comissão Executiva Estadual para programar e coordenar os eventos comemorativos da Semana da Pátria e do Amazonas, no corrente ano.

Art. 2.º A Comissão de que trata o artigo anterior tem a seguinte constituição:

I - Presidente:

a) Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

II - Vice-Presidente:

a) Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino;

III - Membros:

- Secretário de Estado de Segurança Pública;
- Secretário de Estado de Cultura;
- Secretário de Estado de Juventude, Desporto e Lazer;
- Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;
- Secretário de Estado de Saúde;
- Secretário Municipal de Saúde;
- Secretário Municipal de Educação;
- Secretário Municipal de Infraestrutura;
- Secretário Municipal de Produção e Abastecimento;
- Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos;
- Chefe do Cerimonial da Casa Civil;
- Chefe da Agência de Comunicação Social - AGECOM;
- Representante da Superintendência de Transportes Urbanos;
- Representante da MANAUSTRANS;
- Representante da Liga da Defesa Nacional;

p) Representante da Prefeitura Municipal de Manaus.

Art. 3.º Serão convidados a participar da Comissão, representantes do Exército, Marinha, Aeronáutica, Comando Geral da Polícia Militar do Amazonas, Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, representantes da Amazonas Energia, Maganerie, Sindicato da Indústria de Bebidas em Geral de Manaus.

Art. 4.º A Comissão manterá entendimento com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Municípios e com os órgãos do Governo Federal, visando à integração de todas as comemorações das datas magna do povo brasileiro e do povo amazonense, em particular.

Art. 5.º Ao Presidente da Comissão Executiva Estadual cabe designar o Secretário da Comissão e os membros das Subcomissões ou dos Grupos de Trabalho para o desenvolvimento das programações, podendo, para tanto, requisitar representantes de órgãos públicos e solicitar a colaboração de instituições interessadas.

Art. 6.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.04327.2013, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DOUGLAS MUNIZ DIAS, Matrícula n.º

213.321-0A, do cargo de provimento em comissão da Chefe de Unidade Descentralizada, AD-2, da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único da Lei Delegada n.º 111, de 18 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DANIELE LOPES CASSEMIRO, para exercer, na FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

MARCUS VINÍCIUS CAVALCANTI ALBANO DE SOUZA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 4433/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de julho de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constantes do Anexo II da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007, conforme as especificações abaixo: